



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 26/CONSC-RE/UFGS/2024

Revisa decisão do Colegiado do Curso de Graduação
em Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027898/2024-48,

DECIDE:

Art. 1º Revisar a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, referente a realização de prova de segunda chamada para o discente Paulo Henrique Figueiredo no componente curricular de Anatomia dos Animais Domésticos II.

Art. 2º Determinar a revisão da frequência do estudante no referido componente curricular, de forma a compatibilizar os períodos dos regimes domiciliares com os lançamentos do diário de classe.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 5 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 26/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:03)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 06/11/2024 e o código de verificação: a5dd095011